

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

ATA DA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. DIRETORA, PROFESSORA FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA E- 212, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes membros: Sra. Vice-Diretora Andréa Medeiros Salgado; Reps. dos Profs. Titulares Alexandre de C. Leiras Gomes; Maria Alice Z. Coelho; Maurício Bezerra de S. Júnior; Mônica Antunes P. da Silva; e Ricardo Pires Peçanha; Chefe do DEB Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes; Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; Chefe do DPO Prof. Estevão Freire; Reps. dos Profs. Associados Valéria Castro de Almeida; Reps. dos Profs. Adjunto Carlos Alberto das C. Júnior; Reps. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. José Angel R. Hernandez; Reps. do Corpo Discente, Letícia Chaves da Costa; e Igor Antunes Linhares; Reps. dos Serv. Téc. Adm. Adailton J. Cunha; Bianca de Souza M. Valverde; e Leandra N. de O. Neves. Ausências justificadas: Prof. Emérito K. Rajagopal, Prof. Papa Matar Ndiaye e Profa. Eveline Lopes Almeida. Convidado: Matheus Lara do DAEQ. Havendo número regimental, a Profa. Fabiana iniciou a sessão saudando a todos e passando aos informes.

Expediente: 1 - A Sra. Diretora comentou que devido ao feriado do dia 28/10, dia do Servidor Público, nossa Sessão Ordinária da Congregação ocorreria em 21 de outubro, conforme calendário previamente aprovado. Ocorre que: em razão da reduzida quantidade de assuntos propostos à pauta (01); da não presença à apreciação da matéria; e ainda considerando que não haveria qualquer prejuízo ao item apresentado; excepcionalmente não a reunião congregação no mês de outubro foi cancelada. Entretanto, no dia 20 de outubro, data limite de recurso do concurso do Edital Nº 377 para as vagas da EQ, um candidato entrou com recurso referente ao Concurso para professor do DEQ, havendo assim a necessidade dessa convocação extraordinária. Aproveitando a oportunidade, iremos homologar o resultado da progressão dos profs. Bernardo Ribeiro e Ana Mehl cujos processos retornaram da CPPD com a exigenciada manifestação da Congregação.**2** – A Profa. Fabiana ficou de mandar o e-mail com o Ofício do Chefe de Gabinete da Reitoria referente ao expediente do dia dos Servidores Públicos que diz: "A Reitoria da UFRJ, após comunicação do Ministério da Economia, ratifica a manutenção do ponto facultativo, no dia 28 de outubro de 2022, próxima sexta-feira, conforme "calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2022". **3** - A Sra. Diretora informou que o CEG aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023. O 1º período compreenderá as seguintes datas: de 13/03/2023 a 15/07/2023. 2º período: de 07/08/2022 a 20/12/2023. O calendário ainda deverá ser aprovado pelo CONSUNI **4** - A Sra. Diretora reforçou o pedido para votação dos dois projetos da Escola de Química da UFRJ que são finalistas no edital de emenda parlamentar "Nossa Escolha 2022". 1º - Categoria Educação 2: R\$500 mil. Cientista Mirim – Futuro Garantido. 2º - Desenvolvimento Sustentável: R\$300 mil. Feiras Livres como Espaços de Circularidade no Rio de Janeiro. Para votar basta acessar o link que foi distribuído, através do e-mail institucional, a toda comunidade da EQ e preencher os dados. **5** - A Sra. Diretora comunicou que o espaço do Bloco "A" Térreo havia sido finalmente liberado pelo Banco ITAÚ. Aquele espaço foi a concessão da Decania do CT para abrigar o Projeto "CASA" para acolher os estudantes. Em seguida passou a palavra à Profa Andréa para mais informações. A Profa. Andréa acrescentou que em reunião entre a Escola Politécnica, a Escola de Química e a Decania do CT com a Faculdade de Psicologia ficou definido que um Projeto será elaborado para auxílio aos alunos. A princípio os estudantes de Psicologia fariam estágio neste Projeto sob supervisão de docentes daquela Unidade e de um psicólogo ligado ao CASA. O Instituto de

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

Fonoaudiologia também será convidado para participar. **Palavras aos presentes:** A Profa. Maria Alice comentou sobre o Edital PIBIC do Ensino Médio e que prazo se encerra amanhã, 27 de outubro de 2022. São oferecidas 120 (cento e vinte) vagas; comentou ainda sobre a Agência de Inovação da Universidade Federal do Rio de Janeiro que passou por uma profunda reestruturação, e, nessa quarta-feira, 26/10/2022, foi lançada como Inova UFRJ. O evento será no Parque Tecnológico da UFRJ, com a presença da Magnífica Reitora Profa. Denise Pires de Carvalho e da diretora da Inova, Kelyane Silva. O Prof. Ricardo Peçanha comentou que devido ao acidente ocorrido com a tela de projeção que se desprende da parede da sala em quando ele estava dando aula, fez com que ele vivesse uma experiência interessante. A tela foi colocada na parede, mas não por cima do quadro negro, mas ao lado. Sendo assim sugeriu que as posições das telas de projeção fossem remanejadas à medida do possível. Ele disse que gosta de fazer projeções e ao mesmo tempo escrever no quadro. A Profa. Mônica Antunes corroborou com a sugestão. Não havendo mais inscritos a Profa. Fabiana pediu autorização para colocar um item extrapauta, dando as justificativas pertinentes. Moção de pesar pelo falecimento do Prof. Peter Seidl. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Diretora passou à ordem do dia. **PAUTA: 01) Apreciação do recurso de impugnação parcial da Comissão Julgadora do Edital 377, vaga MC-022, do candidato Jaime Eduardo Navarrete Rodríguez, Proc. nº 23079.248845/2022-90.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Maria Alice Z. Coelho. Parecer: Da solicitação: i) O recurso foi apresentado tempestivamente dentro do prazo estipulado no artigo 30 da resolução CONSUNI nº 15, de 10 de novembro de 2020; ii) O requerimento refere-se ao art. 21 da resolução acima mencionada, a saber: “No concurso para o ingresso na denominação de Professor(a) Adjunto(a) A poderão participar da Comissão Julgadora: IV – Professores(as) Associados(as) de Instituição Federal de Ensino Superior – IFES ou, no caso de servidores(as) ativos(as) e inativos(as) de Instituições de Ensino Superior – IES não federais, portadores(as) do título de doutor(a) há pelo menos 10 (dez) anos que possuam relevante e destacada produção acadêmica, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso; Além dos pontos mencionados na solicitação devem ser considerados os artigos 28 e 29 da resolução CONSUNI nº 15, de 10 de novembro de 2020, os quais referem-se aos impedimentos e suspeições da Comissão Julgadora. Da decisão: O recurso do candidato é esvaziado de razão de pleno uma vez que os critérios apresentados para impugnação e suspeição não estão previstos na resolução CONSUNI nº 15, de 10 de novembro de 2020. Não é competência dos candidatos arrazoar critérios de impugnação / suspeição da Comissão Julgadora para além do legislado pelos colegiados competentes. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do Termo de Cooperação que entre si celebram a PETROBRÁS, a UFRJ e a COPPETEC, para o objeto: “Participação da PETROBRAS na melhoria da infra estrutura de adequação laboratorial para determinação de umidade em cenários submarinos de processamento, nas instalações da UFRJ, visando à capacitação da executora para realização de pesquisas/testes/estudos”, Proc. nº 23079.248330/2022-90. Coordenador: Prof. Papa Matar.** Relatoria: Chefe do DPI Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: 1 - Título do Projeto: Adequação laboratorial para determinação de umidade em cenários submarinos de processamento; 2 - Empresa/Instituição contratante/parceira: Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS; 3 - Programa ou Departamento da Unidade: Departamento Escola de Química – DEQ/UFRJ; 4 - Fundação de Apoio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - coppetec; 5 - Coordenador: Papa Matar Ndiaye; 6 - Valor do Convênio: R\$ 1.241.960,58 (Hum milhão duzentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); 7 - Duração: 18

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

meses; 8 - Mérito da proposta, incluindo o interesse (oportunidade e conveniência) da Instituição Pública para a celebração do instrumento; a consecução de finalidades de interesse público e a análise da adequação do objeto à ciência, tecnologia e inovação. Trata o presente processo de um Projeto de Infraestrutura Laboratorial, executado pelo Departamento da Escola de Química, sob a Coordenação do Prof. Papa Matar Ndiaye, intitulado “Adequação laboratorial para determinação de umidade em cenários submarinos de processamento” e que tem como objetivo geral ampliar a capacidade laboratorial de quantificação de água para condições de baixos teores de umidade em condições altas pressões e temperaturas baixas. A medição da umidade do gás natural em cenários submarinos de processamento apresenta grandes desafios devido à condições de baixa temperatura e alta pressão. Adicionalmente, a presença de CO₂ em grande quantidade pode acrescentar dificuldade adicional na medida em que a presença de CO₂ tende a aumentar a capacidade do gás em reter água, dificultando o processo de separação. O presente projeto objetiva montar uma infraestrutura laboratorial capaz de quantificar a água presente no gás natural em condições de alta concentração de CO₂, baixa temperatura e alta pressão. O equipamento solicitado envolve uma unidade de saturação de uma mistura de gás sintético. A aquisição do equipamento auxiliará na otimização do processamento do gás natural em cenários submarinos; 9 - Viabilidade da execução do acordo, incluindo manifestação quanto a: Viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos propostos; capacidade operacional da Instituição Pública. No contexto da atual do Projeto de Infraestrutura Laboratorial serão realizadas as seguintes etapas técnicas: 1 – Compra Equipamentos - Processo de compras de equipamentos nacionais e importados; 2 – Instalação - Comissionamento e instalação dos equipamentos; 3 – Relatório - Elaboração e submissão de relatório. Todas essas etapas foram consideradas tecnicamente viáveis dada a experiência prévia do Coordenador e da equipe do Laboratório de Termodinâmica Aplicada E Simulação Molecular/ATOMS; b - Exequibilidade das metas, das etapas e das fases nos prazos propostos, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Considerando-se que o prazo de execução é de 18 meses, consideramos as etapas técnicas descritas no Plano de Trabalho exequíveis. 10 - Eventual necessidade de participação de recursos humanos integrantes da Instituição Pública para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte: Serão utilizados na execução da prestação de serviço a seguinte equipe de trabalho: Docente: Papa Matar Ndiaye. 11 - Compatibilidade do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho com os prazos previstos para execução do objeto: O desembolso previsto no plano de trabalho é compatível com os prazos previstos para a execução do objeto; as parcelas para custeio do projeto serão liberadas segundo o cronograma descrito no Plano de Trabalho e apresentados a seguir: Parcela única no valor de R\$ 1.241.960,58, após assinatura do projeto. 12 – Procedimento de monitoramento e avaliação e de prestação de contas: Para o monitoramento e avaliação do Projeto de Infraestrutura Laboratorial foi nomeado, pelo Diretor da Escola de Química, como fiscal da prestação de serviço o professor Amaro Gomes Barreto Junior, servidor da UFRJ, lotado no Departamento Engenharia Química da Escola de Química. 13 - Considerações Finais: Pelas razões apontadas, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do presente Projeto de Infraestrutura Laboratorial. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Homologação do Relatório Final da progressão do Prof. Bernardo Dias Ribeiro de Adjunto III para IV, Proc. nº 23079.230273/2022-92.** Relatoria: Rep. dos Serv. Téc. Administrativos Adailton J. Cunha. Parecer: O parecerista da Congregação da

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

Escola de Química recomenda que o colegiado atenda ao disposto na orientação do parecerista da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), Sr. Sergio Luiz Batista da Silva -. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Homologação do Relatório Final da progressão da Profa. Ana Mehl de Adjunto I para II, Proc. nº 23079.235196/2022-67.** Relatoria: Rep. dos Serv. Téc. Administrativos Adailton J. Cunha. Parecer: O parecerista da Congregação da Escola de Química recomenda que o colegiado atendessem ao disposto na orientação do parecerista Sra. Marina Santos Nunes de Campos da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Homologação da aprovação “ad referendum” do Projeto intitulado “Centro de capacitação em processamento de alimentos para mulheres de comunidades populares do Rio de Janeiro”, Proc. nº 23079.232482/2022-71. Coordenador: Prof. Ailton Lemes.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: Trata o presente Projeto, intitulado “Centro de capacitação em processamento de alimentos para mulheres de comunidades populares do Rio de Janeiro”, da criação de um centro para profissionalização de mulheres na EQ/UFRJ. Destaca-se o mérito do Projeto, a sua iniciativa de buscar recursos através de Emenda Parlamentar, a sua natureza social voltada para a capacitação de mulheres no processamento de alimentos, a experiência da equipe e do seu coordenador, Professor Ailton Cesar Lemes. O plano de trabalho é exequível e não inclui reformas. Os documentos exigidos pela Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças estão incluídos no Processo, incluindo o “Parecer SICONV” e a “Declaração de não criação de propriedade intelectual a ser protegida”, assinada pelo coordenador da proposta. Dessa forma, sou de parecer favorável à homologação da aprovação “ad referendum” do Projeto. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Extrapauta: 01) Moção de pesar pelo falecimento do Prof. Peter Rudolf Seidl.** Mensagem lida pelo Prof. Estevão Freire: O Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos (DPO) da Escola de Química da UFRJ manifesta, profundo pesar pelo falecimento do Prof. Peter Seidl. Foi uma grande perda para a ciência e para todos aqueles que o admiravam. O prof. Peter é um grande exemplo de dedicação a nossa EQ. Como profissional, teve uma destacada atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, além de ocupar cargos de direção e coordenação em diversos órgãos por que passou - IME, CETEM, CNPq, UFF, FAPERJ e Escola de Química da UFRJ, tendo sido agraciado com diversos prêmios ao longo de sua carreira. Suas contribuições científicas e dedicação fizeram a diferença para estas instituições e para as pessoas que puderam desfrutar de sua companhia, sendo responsável pela formação de profissionais espalhados pelo mundo. Sempre mostrou uma incansável vitalidade nas suas atividades acadêmicas, se dedicando a diversas causas, sempre com empenho e profissionalismo e um pioneirismo que merece destaque. Carregou a bandeira da Química Verde com grande empenho, tornando-se uma referência, com diversas colaborações nacionais e internacionais. O prof. Peter sempre teve um comportamento muito reservado e educado com todos. Era um guerreiro, um exemplo, lutou com todas as forças contra essa doença terrível, e nunca se entregou. Um exemplo de professor Titular, agregador, sempre preocupado com o DPO e com nossa instituição, tentando unir e orientar os professores mais novos, formar alunos responsáveis e trazer sempre o de mais novo e melhor para o engrandecimento da Escola de Química, buscando melhorar sempre a sua imagem e visibilidade. O prof. Peter deixará muitas saudades e guardaremos para sempre em nossos corações e mentes as boas lembranças de sua convivência conosco, de seu jeito calmo e sensato de ponderar cada situação. Para a família gostaríamos de externar que não estão sozinhos nessa dor, que esperamos que possam ter forças para conviver

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

com esta ausência, marcados pelas lembranças de momentos tão especiais que conseguiram desfrutar ao seu lado, tendo a certeza que seu legado continuará sendo perpetuado e servindo de inspiração para todos. Nossa gratidão eterna! Colocado em votação, o texto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.